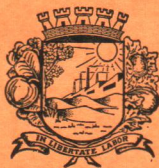


[illegible]

Processo n.º 429 / 93

Projeto de: LEI Nº 33/93

Assunto: Denomina Ariovaldo Antonio Bucatte, via pública
do bairro Country Club.

Autor: Heriberto Pozzuto

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de março de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [assinatura],
Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DE VALINHOS

29 3:41 PM 93 000429

PROTOCOLADO

Projeto de Lei nº 033/93

C. M. V.

Proc. nº 0429/93

Fls. 001

Resp. mam

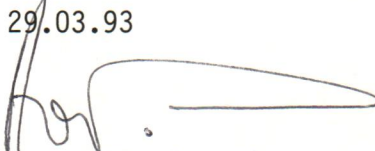
Senhor Presidente.

O Vereador HERIBERTO POZZUTO, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei, que denomina ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, via pública do Bairro Country Club.

Em anexo, biografia do homenageado.

Contamos com a colaboração dos nobres companheiros para aprovação do presente.

Aos 29.03.93


HERIBERTO POZZUTO

LIDO EM SESSÃO DE 30/3/93

Encaminha-se à(s) Comissão(s)

☒ Justiça e Redação

☐ Finanças e Orçamento

☐ Obras, Serviços Públicos e
Assistência Social

☒ Denomi. de Logradouros Públicos


PRESIDENTE



Projeto de Lei nº 033/93

Biografia:

ARIOVALDO ANTONIO BUCATTE

Data nasc: 21 de abril de 1954, Valinhos-SP

Filiação: Rivaldo Bucatte e Maria Contini Bucatte

Profissão: autônomo- professor de judô

Atleta desde os 16 anos, praticante desse esporte onde a disciplina, a dedicação e o respeito estão em primeiro lugar, ele conquistou muitas vitórias.

Participou de todos os campeonatos da região, durante todos esses anos com sua força de vontade e muita dedicação e subiu muitas vezes ao Pódio e chegou a FAIXA PRETA 2º DAN.

Em 1980, junto com outros integrantes do Judô fundou a então conhecida ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ VALINHENSE, hoje com uma média de 120 alunos que ali treinam todos os dias.

Participou de conferências, cursos de arbitragem, sendo reconhecido e atuando com Árbitro Nacional, um passo muito importante para um Jodoca, pois requer muitos conhecimentos técnicos e muito aprimoramento nesse esporte. Participou durante vários anos nos Jogos Regionais como Técnico do Judô, representando a cidade de Valinhos e sempre trazendo excelentes resultados.

Além da sua academia aqui em Valinhos, ele lecionava também no Clube Concórdia em Campinas, onde nos dois últimos anos em que o judô esteve sob sua responsabilidade o Clube Concórdia alcançou resultados nunca obtidos antes.

Ariovaldo foi tão querido e respeitado por todos que no último dia 21 de junho (1992), foi homenageado com o "3º Campeonato da Amizade do Clube Concórdia Ariovaldo Antonio Bucatte."



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V. 429/93
Proc. nº
Fls. 03
Resp. 9

(Projeto de lei nº 033/93)

.02

Ariovaldo era casado com Angela Maria Augustini Bucatte e deixou 2 filhos, Gabriel com 10 anos e Rafael com 9 anos ' de idade.

Ele faleceu aos 37 anos , no dia 26 de de zembro de 1991.

Aos 29.03.93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V. 429/93
Proc. nº
Fls. 54
Resp.

Em 21 de julho de 1986.

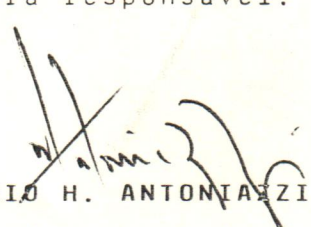
OF.GP/DE/P-0125/86

Caro Professor

É com muita satisfação que venho cumprimentá-lo e sua Academia pela brilhante participação nos XVII Jogos Regionais da Zona Leste, realizados na cidade de Piracicaba, mais notadamente pela conquista da medalha de ouro pela aluna Maria Aparecida Latância.

Nossa Administração sempre apoiou o esporte amador, dando muito incentivo aos atletas através de competições promovidas pela Coordenadoria de Cultura, Esportes e Turismo, ou através do patrocínio aos desportistas em competições promovidas por outras cidades.

Sua Academia, realizando um trabalho de base, principalmente com os jovens, faz com eles sintam amor pelo esporte, moldando seus futuros de maneira sadia para - que sigam rumos saudáveis e de maneira responsável.


VITÓRIO H. ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

Ao
Professor ARIovaldo BUCATTE
Associação de Judô Valinhense
NESTA

MSG/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº

Fls.

Resp.

Projeto de lei nº 033/93

Lei nº

" Denomina ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE via pública das Chãcaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, a atual Estrada Treze, Chãcaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Rua Dr. Antonio Bento Ferraz e término na Estrada Doze, ambas das Chãcaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

DENOMINAÇÃO DE RUAS

ESTRADA TREZE, Chácaras São Bento, Bairro Country Club,
com início na Rua Dr. Antonio Bento Ferraz e termina -
na Estrada Doze, ambas do mesmo loteamento.

SC., 30 de março de 1993.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. nº 429 / 93
Fls. 06
Resp. [Signature]

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 033 / 93

Assunto: Parecer

favorável.

Valinhos 06 / 04 / 93

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]
[Signature]

S/C de J. e Red.
per 08/04/93



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 33 / 193

Assunto: Parecer

favorável quanto a legalidade
e constitucionalidade do
projeto

Valinhos 19 / 04 / 93

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20 / 04 / 93

PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 27 / 04 / 93

PRESIDENTE

Votos:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 27 / 04 / 93
Providencie-se e em seguida archive-se.

PAULO ALCIDIO BANDINA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 033/93- Autógrafo nº 025/93 - Proc. nº 0429/93

Lei nº

" Denomina ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, via públi
ca do Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ARIIVALDO ANTONIO BU
CATTE, a atual Estrada 13 (Treze), Chácaras São Bento, Bairro Country
Club, com início na Rua Dr. Antonio Bento Ferraz e término na Estrada
12 (Doze), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de abril de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária

Recebido:
Em 03/05/93.

qui.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 033/93- Autógrafo nº 025/93 - Proc. nº 0429/93

Lei nº 2588, DE 04 DE MAIO DE 1993

" Denomina ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, via pública do Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ARIIVALDO ANTONIO BUCATTE, a atual Estrada 13 (Treze), Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Rua Dr. Antonio Bento Ferraz e término na Estrada 12 (Doze), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de maio de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de abril de 1993

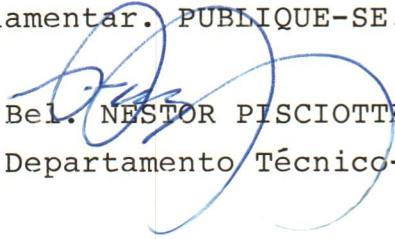
PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania Cruz

TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente